

REQUERIMENTO N^º , DE 2023

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer urgência na apreciação ao Projeto de Lei nº 7762, de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 7762, de 2014, que “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo”, de autoria do Ex-Senador Eduardo Amorim.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7762/2014 (originalmente Projeto de Lei do Senado 250, de 2012), de autoria do Ex-Senador Eduardo Amorim, aborda um tema de extrema relevância ao propor a implementação de uma Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo. Este projeto encontra-se atualmente na fase final de tramitação. No entanto, apesar de tratar de um assunto que beneficiaria os mais de 21 mil brasileiros que vivenciam a rara condição do albinismo, a proposta em questão permaneceu parada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) desde 2018.

A matéria foi aprovada no Senado Federal e foi encaminhada, em 2014, a esta Casa a fim de ser revisada. Ela foi submetida à antiga Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) até a obtenção de um parecer favorável em julho de 2015. Em seguida, seguiu para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde somente foi aprovada em dezembro de 2018. Posteriormente, chegou à CCJC, onde permaneceu por anos sem a apresentação de um parecer. Apenas



* C D 2 3 9 7 9 4 6 6 0 0 *
LexEdit

neste ano de 2023, no mês de junho, o Nobre Deputado Bacelar foi designado como Relator na CCJC, e finalmente um parecer sobre a proposição foi elaborado.

No ano de 2021, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara (CPD), foi realizada audiência pública onde diversos convidados reivindicaram a aprovação do PL 7762/2014. Dois anos após esse evento, em 17 de agosto de 2023, uma audiência pública na Comissão de Educação (CE) foi realizada mediante requerimento de minha autoria, para discutir a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre o Albinismo. Durante esse evento, chamou-se a atenção para a "campanha" que ocorreu nos comentários da transmissão da audiência no YouTube, onde vários espectadores expressaram apoio ao projeto em questão, clamando pela sua aprovação.

Após apresentarmos este histórico de tramitação de quase dez anos apenas nesta Casa, propomos aos nobres pares, com base no artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a aprovação do presente requerimento para que o Projeto de Lei nº 7762/2014 tramite em regime de urgência e, finalmente, as pessoas com albinismos tenham seus direitos garantidos por lei.

Sala de Sessões, em de 2023.

Deputada LUÍSA CANZIANI
PSD/PR



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239797946600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani e outros



* C D 2 3 9 7 9 7 9 4 6 6 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

(Da Sra. Luisa Canziani)

Requer urgência na apreciação
ao Projeto de Lei nº 7762, de 2014, que
institui a Política Nacional de Proteção dos
Direitos da Pessoa com Albinismo.

Assinaram eletronicamente o documento CD239797946600, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 2 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 3 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 6 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 7 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

